



DECRETO Nº 3.336, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº 2.644/06, com as alterações pela Lei nº 2.940/08,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia:

I – Representantes dos servidores inativos

- a) Ione de Sales Satiro Florêncio, titular;
Francisco Carlos da Silva Chiquinho Neto, suplente.

II - Representante dos servidores ativos

- a) Charles Oliveira Rocha, titular;
Lucimar Sampaio, suplente;
- b) Elizabeth Lucide do Nascimento, titular;
Wallisson do Santos Batista, suplente.

III - Representantes do Poder Executivo:

- a) Evandro Freitas Bouzada, titular;
Rangeli Izabel de Assis, suplente;


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



- b) Laurita Meire Aparecida Nunes, titular;
Leila Mara Maciel, suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados por meio deste Decreto tem validade de 02 (dois) anos considerando o biênio 2018/2020, permitida uma única recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2018.

PREFEITO
DEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 13, 08, 18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla Rubia</i>
SETOR DE PROTOCOLO